



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1408 / 2025 :: QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 011, DE 13 DE MARÇO DE 2025.....	1
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2022.....	1
PORTARIA Nº 202, DE 13 DE MARÇO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 042.2025/DIÁRIAS.....	2
TERMO DE LOTAÇÃO.....	2
TERMO DE POSSE Nº 003/2025.....	3

DECRETO Nº 011, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de **Técnica de Enfermagem - Zona Urbana**.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos no concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014;

CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado Decreto de Nomeação e Termo de Posse da servidora, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da lei quando contiverem erros ou vícios.

CONSIDERANDO que a servidora fora aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2014 e já exerce de fato sua função desde do dia 01 de março de 2016, e que se encontrava pendente a expedição do Termo de Posse e o Decreto de Nomeação em razão da omissão Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do Edital nº 001/2014, a cidadã **Maria Raimunda Miranda Bandeira**, RG nº ***288562*** e CPF sob o nº ***.900.843-**, para exercer o cargo de **Técnica de Enfermagem - Zona Urbana**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES DE LIMA

Prefeito Municipal

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2022

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80 COM SEDE À RUA TIRADENTES, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADA: V S DO NASCIMENTO INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA. SOB O CNPJ: 32.356.823/0001-40.

ONDE LÊ-SE: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 72501e5321c9703c8243842cd2993ce620d7c265
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022 Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

LEIA-SE: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2022

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022 Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 03/01/2025. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 13 DE MARÇO DE 2025 SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 202, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2020, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA;

CONSIDERANDO a posse do servidor efetivo e estável, Antonio Paulo Wanderson Pinheiro Sousa, em cargo inacumulável de Engenheiro Agrônomo, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a contar de 26 de fevereiro de 2025, a vacância do cargo público de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, ocupado pelo servidor **ANTONIO PAULO WANDERSON PINHEIRO SOUSA**, matrícula 566-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042.2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer: Bartolomeu da Silva.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal, **Bartolomeu da Silva**, portador do CPF: ***.491.731-** vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de participar de III Fórum Estadual de Gestores do Esporte, no período dia 14 e 15 de março de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEEIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

TERMO DE LOTAÇÃO

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado decreto de nomeação, termo de posse e termo de lotação da servidora, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da lei quando contiverem erros ou vícios.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) fora aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2014 e já exerce de fato sua função desde do dia 01 de março de 2016, e que se encontrava pendente a expedição do Decreto de Nomeação, Termo de Posse e Termo de Lotação em razão da omissão Administrativa.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 72501e5321c9703c8243842cd2993ce620d7c265
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a **MARIA RAIMUNDA MIRANDA BANDEIRA**, RG nº ***288562***-*, e CPF sob o nº ***.900.843-**, matrícula nº 272-1, para exercer o cargo de **Técnica de Enfermagem - Zona Urbana**, no Hospital Municipal São Jorge, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 003/2025

CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado decreto de nomeação e termo de posse da servidora, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da lei quando contiverem erros ou vícios.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) fora aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2014 e já exerce de fato sua função desde do dia 01 de março de 2016, e que se encontrava pendente a expedição do Termo de Posse e o Decreto de Nomeação em razão da omissão Administrativa.

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal, perante o Prefeito Municipal, compareceu **Maria Raimunda Miranda Bandeira**, RG nº ***288562***-*, e CPF sob o nº ***.900.843-**, para exercer o cargo de **Técnica de Enfermagem - Zona Urbana**, o (a) qual foi nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº 011/2025, datado de 13 de março de 2025, publicado no mural da prefeitura em 01 de março de 2016, e cópia arquivada em sua pasta funcional, além de publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, tendo o (a) servidor (a) assumido o compromisso de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo e que lhe são inerentes em virtude da função pública que passará a exercer, comprometendo-se o (a) nomeado (a) a exercer o cargo com dignidade e elevado espírito público, ciente das responsabilidades que a função exige, e a cumprir com fidelidade as normas estabelecidas na Lei Orgânica do Município, no Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Governador Edison Lobão e nos demais instrumentos legislativos e dispositivos à Administração e ao Serviço Público.

O (a) servidor (a) ficou cientificado (a) e entrou em exercício no cargo no dia 01 de março de 2016, na Secretaria Municipal de Saúde, entretanto a época dos fatos não foi feito os documentos de provimento da servidora, por esse motivo o ato está sendo emitido com a presente data. E, por estar em

conformidade, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário de Administração e pelo (a) Empossado (a).

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

MARIA RAIMUNDA MIRANDA BANDEIRA
Empossado (a)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 72501e5321c9703c8243842cd2993ce620d7c265
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 13/03/2025 17:43:47

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 72501e5321c9703c8243842cd2993ce620d7c265
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

